



UFAM

BOLETIM UFAM

065ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 23/09/2025

PORTARIA Nº 43/2025 – FIC, de 02 de setembro de 2025

Art. 1º - RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, **O PROCESSO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA**, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.052577/2023-29, referentes à averiguação de conduta da discentes no grupo PET Farmácia, na condução do evento denominado XVI Semana Acadêmica de Farmácia - SAF e possíveis ofensas em desfavor de servidora docente, no âmbito da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Raul Ferreira Spíndola - Téc. Adm./IFCHS/SIAPE: nº 2086354 **Membro:** Queziel de Oliveira Lopes - Téc. Adm./FAPSI/SIAPE: nº 1986508 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 72/2025 – FES, de 15 de setembro de 2025

Art. 1º - ALTERAR, a contar desta data, a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 48, de 30 de junho de 2025, e modificada pela Portaria nº 68, de 29 de agosto de 2025. **Art. 2º - Dispensar** o servidor **RICARDO JORGE DA CUNHA COSTA NOGUEIRA, SIAPE Nº 2556404**, da função de Presidente da referida comissão, e designar o servidor PAULO SÉRGIO MARINHO CRUZ, SIAPE Nº 1659386, para exercer a presidência. **Art. 3º** - A Comissão passa a vigor com a seguinte composição: **Presidente:** PAULO SÉRGIO MARINHO CRUZ - SIAPE Nº 1659386; **Membro:** RICARDO JORGE DA CUNHA COSTA NOGUEIRA - SIAPE Nº 2556404; **Membro:** BARTOLOMEU MIRANDA PEREIRA - SIAPE Nº 2312318; **Membro:** ANDERSON LITAIFF FEITOSA DA COSTA - SIAPE Nº 2629965; **Membro Suplente:** AFRÂNIO DE AMORIM FRANCISCO SOARES FILHO - SIAPE Nº 1168993. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Art. 5º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 99/2025 – INC, de 22 de setembro de 2025

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.051826/2024-40 referentes ao *descumprimento de normas e regulamentos internos por realização de atividades acadêmicas e/ou institucionais em concomitância com período vigente de Licença para tratar de Interesses Particulares - LIP*, no âmbito do Instituto de Natureza e Cultura - INC, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Rubens Soares de Oliveira - Docente /IEAA/SIAPE: nº 2486343 **Membro:** Paulo Vitor Cassiano de Oliveira - Tec. Adm./INC/SIAPE: nº



UFAM

BOLETIM UFAM

065ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 23/09/2025

1752274 Abrahim Habiakel Freitas Quara - Téc. Adm./FAO/SIAPE: nº 1367862 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.